

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Documento de Formalização de Demanda 283/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG 283/2025
UASG 180187-ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA
Editado por ALINE GONCALVES PEREIRA
Atualizado em 15/04/2026 10:42 (v 0.12)
Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		SEI 057.00185681 /2026-41

Área requisitante

Orgão: Comando de Policiamento de Área Metropolitano Norte
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): 5º BPM/M e CIAs Subordinadas
Responsável pela demanda: 1º Ten PM Maicon Henrique Vitti
Matricula:126082-A
CPF: 311.984.978-23
E-mail: 5bpmp4@policiamilitar.sp.gov.br
Telefone: (11) 2201-5297

Previsão de prazo de execução, após a celebração do contrato: 30 dias

Grau de prioridade da contratação: Média.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quadro Geral dos Serviços					
Grupo único					
Código			Unidade de		Valor

CATSER	Item	Descrição	Medida	Qtde	Total (R\$)
3417	1	Dedetização	Metro quadrado	10.367	12.751,41

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação de serviços de dedetização é essencial para garantir a saúde e a segurança de todos os ocupantes de um ambiente, sendo destacadas algumas justificativas para essa ação:

2.1.1. **Prevenção de Doenças:** Infestações de pragas, como roedores, baratas e insetos, podem ser vetores de doenças graves. A dedetização ajuda a eliminar esses riscos, protegendo a saúde dos servidores, pessoas que frequentam a unidade e colaboradores;

2.1.2. **Conformidade Legal:** Seguir normas de saúde e segurança que incluem a prevenção de infestações. A dedetização regular é necessária para garantir a conformidade com essas regulamentações;

2.1.3. **Proteção do Patrimônio:** Pragas como cupins e roedores podem causar danos significativos a estruturas e móveis. A dedetização ajuda a proteger o patrimônio, evitando custos elevados de reparo e substituição;

2.1.4. **Conforto e Bem-Estar:** A presença de pragas pode causar desconforto e estresse aos ocupantes de um espaço. A dedetização proporciona um ambiente mais agradável e seguro, melhorando a qualidade de vida e a produtividade;

2.1.5. **Imagem Institucional:** Para a Instituição, a presença de pragas pode afetar negativamente a reputação da unidade. A dedetização ajuda a manter uma imagem positiva e a confiável.

2.1.6. **Rápida Resolução de Infestações:** Quando uma infestação é identificada, a rapidez na contratação de serviços de dedetização é fundamental para evitar que o problema se agrave. A ação imediata pode impedir a proliferação das pragas e minimizar os danos.

2.2. Diante dessas justificativas, a contratação de serviços de dedetização com grau de prioridade alta é uma medida proativa e necessária para garantir a saúde, segurança e bem-estar de todos os envolvidos.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 12.751,41 (Doze mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**, para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência a outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE GONCALVES PEREIRA

Aux Seç Logistica



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 10:42:39.